



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.922/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.555/17-CMV

Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Processo administrativo nº 15.899/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Administração Pública mantém convênios com entidades de atendimento a pessoa idosa? Relacionar.

2 - Quais as entidades de atendimento a idosos existem em nosso Município? Relacionar.

**Resposta:** De acordo com a área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a Administração Municipal firmou convênio em 2016, com o Recanto dos Velinhos de Valinhos, para atendimento de 30 idosos em grau I e II.

Em junho de 2017, através do certame licitatório nº 156/2017 (ata de registro de preços 36/2017), foi celebrado contrato com a Clínica Geriátrica Aconchego dos Avós, para atendimento de idosos em grau III. Em caso de falta de vagas no Recanto dos Velinhos de Valinhos, a Clínica fará o suporte também aos idosos de grau I e II.

3 - Quem realiza a fiscalização das referidas entidades? Justificar.

**Resposta:** A fiscalização do Recanto dos Velinhos de Valinhos e da Clínica Geriátrica Aconchego dos Avós é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Todavia, é de competência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação acompanhar, por meio de equipe técnica, as ações e programas de atendimento conforme informados.



# PREFEITURA DE VALINHOS

4 - Há normas aplicadas ao atendimento da pessoa idosa? Justificar e relacionar.

**Resposta:** Informa o Departamento de Gestão da Assistência Social que são aplicadas as seguintes disposições legais: o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03); a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/09).

5 - O CMDI realiza acompanhamento e fiscalização das entidades de atendimento? Justificar.

**Resposta:** Sim, a fiscalização é realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, com acompanhamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme supra exposto.

6 - Existem atualmente pessoas idosas ou com deficiências atendidas pelas entidades de atendimento a pessoa idosa? Relacionar descrevendo razão social, tipo de atendimento e valor repassado.

**Resposta:** Esclarece a área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que existem idosos nas situações apresentadas, nas duas entidades supra mencionadas.

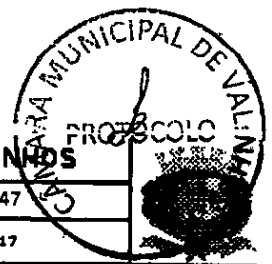
De acordo com a área técnica referida, o valor mensal dos atendidos atualmente pela Clínica Geriátrica Asconhego dos Aves é de R\$ 15.000,00. Para o Recanto dos Velhinhos de Valinhos, o valor mensal correspondente aos meses de janeiro a outubro de 2017 é de R\$ 58.404,74 e nos meses de novembro e dezembro o valor será de R\$ 86.594,85, conforme convênio celebrado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

02575/2017

Data/Hora Protocolo: 11/10/2017 16:47

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1555/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre convênio com entidades de atendimento a pessoa idosa.